



PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA
ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º

131

LIVRO DE PORTARIAS

= P O R T A R I A Nº 7.570 =

O Senhor ARTHUR BALLERINI, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E :

Classificar, a partir de 01 de dezembro de 1989, os servidores abaixo relacionados, no regime da Consolidação das Leis do Trabalho, C.L.T., do quadro do Pessoal Variável desta Prefeitura Municipal, nas referências, conforme segue:

<u>REGISTRO</u>	<u>NOME</u>	<u>FUNÇÃO</u>	<u>REFERÊNCIA</u>
239	Juraci Tristão dos Santos	Atendente	"5"
458	Getulino Apolinário	Aj. Geral	"5"

Registre-se e cumpra-se.

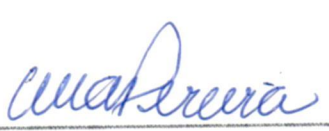
P.M. de Lorena, 28 de novembro de 1989.



ARTHUR BALLERINI

= Prefeito Municipal =

Registrada no Livro próprio do Setor de Serviços Gerais da Secretaria de Administração desta Prefeitura Municipal e publicada no Paço Municipal aos 28 de novembro de 1989.



MARIA ANTONIA PEREIRA

= Diretor Técnico de Serviços Gerais =